



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 281/86

PORTARIA Nº 02/86

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

- 1 - Revogar a Portaria nº 01/84, de 29 de junho de 1984.
- 2 - Em face da revogação da citada Portaria nº 01/86, a funcionária Rosângela Silva de Medeiros não mais permanecerá à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzeta.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 31 de outubro de 1986.


VEREADOR MANCEL ANTÔNIO DE MARIA
PRESIDENTE